



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA REITORIA N° 88, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre afastamento da servidora Caterina Alessandra Rea.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23804.000043/2019-53

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora docente **CATERINA ALESSANDRA REA**, SIAPE: 2123311, para Guiné-Bissau, no período de **22/02/2019** a **05/03/2019**, a fim de participar da 2º Conferência Internacional “Activisms in Africa”, apresentando o trabalho: “Desenvolvimento de um ativismo queer africano”, bem como participar do lançamento do livro: “Traduzindo a África Queer”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard
Prof.^a **Andrea Gomes Linard**
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria